



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 349, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Assessoria de Gabinete, na Secretaria de Agricultura, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **SANDRO MARCOS LOPES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 547.457.724-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.584.203 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Assessoria de Gabinete**, símbolo Ass-3, **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 91% (noventa e um por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022
67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 349, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Designa Servidor Efetivo Municipal, para cargo de Assessoria de Gabinete, na Secretaria de Agricultura, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **SANDRO MARCOS LOPES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 547.457.724-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.584.203 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Assessoria de Gabinete**, símbolo Ass-3, **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 91% (noventa e um por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022
67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:EE8168D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2023. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>